



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador/Presidente da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2023, combinado com o Requerimento nº 001/2023.

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder 4.0 (quatro) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Brasília/DF, no período de 06 à 10 de março de 2023, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 039/2023, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
MAURO ANDRÉ WEIGMER	Vereador/Presidente	4.0	3.744,52

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Visita aos Deputados Federais que representa o Município de Pato Bragado, para protocolar ofícios solicitando parcerias;
- Visita aos Ministérios, em especial ao MAPA, para solicitar agilidade no pagamento dos Convênios, cujos objetos já foram entregues pelas contratantes;
- Participar da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho dos Municípios Alagados da Associação (biênio 2023/2024), bem como da instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, em defesa da manutenção do repasse dos Royalties – Tratado 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

**MAURO ANDRÉ WEIGMER**  
Presidente